
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS

PORTARIA Nº 001/SISBI/96

INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A Diretora do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e nos termos do parecer do Egrégio Conselho de Curadores, exarado no Processo 8.637/95,

RESOLVE:

Instaurar Comissão de Sindicância, referente à tomada de contas, pela ausência dos bens patrimoniais do Sistema de Bibliotecas, composta pelos membros: WANDA PINHEIRO, Matr.: 4886-8 (Presidente) , PAULO AFONSO NUNES DE FREITAS, Matr.: 7421-1 e DENISE ISMÉRIO D'ÁVILA, Matr.: 5720-8.

A Comissão terá o prazo de trinta dias, após a publicação no DOERJ, para apresentar relatório conclusivo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1996.

SILVIA MARIA GAGO DA COSTA
Diretora do Sistema de Bibliotecas-UERJ